

Quando posso emitir um Documento Fiscal

Fornecedores de Serviços (*Marketing, IT, Human Resources, Costumer Service, Logistic*)

Emitir documento fiscal após criação da Folha de Serviço no Ariba (fornecedor) e aprovação da Folha de Serviço (Natura &Co)

Fornecedores de Produtivos (*Matéria Prima, Embalagens, Produtos Acabados, Casa & Estilo*)

Emitir Documento Fiscal após aprovação de Pedido por parte de Natura &Co

Quando posso emitir uma NF, Recibo ou Fatura

Para que seu pedido possa ser criado com as informações corretas, você deverá encaminhar ao requisitante um espelho da nota fiscal.

Com base nessas informações o responsável irá efetuar a criação do pedido de compras (PR), que será devidamente aprovado pelos gestores responsáveis.

- Para fornecedores de materiais Produtivos, as informações geradas com a criação da PR será compartilhada com você para que você possa emitir seu documento.
- Para serviços, após a criação do pedido você deverá criar a Folha de Serviço no Ariba (*caso tenha dúvidas consulte o processo [aqui](#)*) e o requisitante aprovará essa Folha internamente. Após aprovado você receberá as informações que devem constar no documento fiscal e poderá emití-lo

Esses dados são obrigatórios, pois apenas com eles o time de Recebimento Fiscal conseguirá lançar seu documento e programar o pagamento.

Lembre-se sempre de informar o tipo de documento emitido por sua empresa antes da criação da PR: Nota Fiscal, Fatura, Boletão, Recibo, pois esse dado também é importante na geração do pedido de compras.

Quais informações devem constar no Documento Fiscal

Independentemente da categoria de fornecimento, o documento fiscal deve ser emitida pelo fornecedor somente após o recebimento dos dados para faturamento disponibilizado pela área contratante.

E é importante confirmar com o requisitante qual CNPJ da Natura/Avon deve constar na sessão "Tomador de Serviço"

É obrigatório constar no corpo da Nota Fiscal:

E-mail do requisitante Natura ou Avon	
Número do Pedido de Compras	<i>para materiais</i>
Número do Pedido de Compras + Folha de Serviços	
Local da Prestação do Serviço	<i>para notas de serviços e documentos não fiscais, como Fatura, Boleto, Nota de Débito, RPA e outros</i>
Descrição do Serviço	

Assim que emitida, a NF deve ser enviada à digitalizacaocsc@natura.net, caso seja um produto/serviço para Natura e triagem.nf@avon.com, caso seja para Avon, sempre respeitando a data corte mensal divulgada.

No corpo do e-mail deve conter as mesmas informações do documento fiscal + nome do requisitante Avon/ Natura

O envio do documento para a digitalização sem essas informações pode ocasionar atrasos no registro do documento e pagamento ao fornecedor.

Atenção: Cadastro de e-mail na Prefeitura

Possuímos um sistema automatizado que realiza a leitura de dados de XML e Notificações Originais de Prefeituras.

Então, para que possamos receber essas informações, o endereço de e-mail da digitalizacaoCSC@natura.net (Natura) e triagem.nf@avon.com (Avon) deve constar nos dados cadastrais do tomador, que aparecem no cabeçalho da NF.

 <p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</p> <p>20231019u18642105000100</p>	Número da Nota 00000985
	Data e Hora de Emissão 19/10/2023 12:33:04
	Código de Verificação USUN-VIHK
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA CPF/CNPJ: 00.190.373/0001-72 Inscrição Municipal: --- Endereço: VIA Norte Km 30.5 s/n, KM 30,5 - Empresarial Itaim (Polvilho) - CEP: 07790-190 Município: Cajamar UF: SP E-mail: DigitalizacaoCSC@natura.net	